

ACTA N.º 18/2017

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

INÍCIO: 18,30 HORAS

ENCERRAMENTO: 19.30h HORAS

No dia cinco de Setembro de dois mil e dezassete, na sala de reuniões do edifício da Junta de Freguesia de Benavente, onde se encontrava pelas dezoito horas e trinta minutos a senhora Presidente da Junta de Freguesia Inês Branco de Almeida Vieira Correia, reuniu a mesma estando presente os restantes membros do Executivo:

Pedro Manuel Lagareiro Santos, Secretário
Paula Cristina da Silva Craveiro Frieza, Tesoureira
António Pereira Rodrigues Ramalho, Vogal
Telmo Valentim Faria José, Vogal

FALTAS: Não se registaram ausências.

Pela senhora Presidente da Junta de Freguesia, Inês Branco de Almeida Vieira Correia, foi declarada aberta a reunião pelas dezoito horas e trinta minutos, com a seguinte ordem do dia, antecipadamente remetida a todos os membros, nos termos do artigo décimo oitavo do Código do Procedimento Administrativo.

Secretariou a reunião o senhor Pedro Manuel Lagareiro Santos, Secretário da Junta de Freguesia de Benavente.

ORDEM DO DIA

	ASSUNTO	INTERESSADO
1	Aprovação da ata da reunião anterior	
	CEMITÉRIO	
2	Apresentação de requerimento solicitando autorização para colocação de pedra mármore no coval nº 21 zona R, sito no cemitério de Benavente	Secretaria da Junta de Freguesia - <i>Informação nº 69</i>
3	Apresentação de requerimento solicitando autorização para colocação de pedra mármore no coval nº 34 zona Q, sito no cemitério de Benavente	Secretaria da Junta de Freguesia - <i>Informação nº 70</i>

ACTA N.º 18/2017

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

	ASSUNTO	INTERESSADO
4	Apresentação de requerimento solicitando autorização para colocação de pedra mármore no coval nº 26 zona R, sito no cemitério de Benavente	Secretaria da Junta de Freguesia - <i>Informação nº 71</i>
	CONTABILIDADE	
5	Saldos Bancários das Contas da Junta de Freguesia	Secretaria da Junta de Freguesia
6	Resumo Diário de Tesouraria(SC-9) Pocal	Secretaria da Junta de Freguesia
7	Intervenção dos membros do Executivo	
8	Intervenção de Fregueses	
9	Aprovação de deliberações em minuta	
	Encerramento da Reunião	

PONTO 1 – APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR

Após a confirmação de que todos os membros da Junta de Freguesia tinham tomado conhecimento do conteúdo da acta da reunião anterior, oportunamente distribuída, foi lida e aprovada sem qualquer alteração.

CEMITÉRIO

PONTO 2 - APRESENTAÇÃO DE REQUERIMENTO SOLICITANDO AUTORIZAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE PEDRA MÁRMORE NO COVAL 21 ZONA R, SITO NO CEMITÉRIO DE BENAVENTE.

Requerente: Fernanda dos Santos Simões Raposo

Assunto: Apresentação de requerimento solicitando autorização para colocação de pedra mármore no coval nº 21 zona R, sito no Cemitério de Benavente.

ACTA N.º 18/2017

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

INFORMAÇÃO Nº69 de 01/09/2017

Em cumprimento de despacho exarado pela Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Benavente de 28/08/2017, na sequência de requerimento apresentado pelo requerente, relativamente ao assunto supra mencionado, cumpre informar:

1 – Compulsados os arquivos existentes nesta Junta de Freguesia, constatou-se que o coval nº 21, sito na zona R do Cemitério de Benavente, o mesmo se encontra à data concessionado em nome de Fernanda dos Santos Simões Raposo. (Alvará em anexo).

3 – A requerente, através do requerimento supra referenciado, constitui sua pretensão, autorização para colocação de pedra mármore no referido coval com o seguinte epitáfio: “ Silvano Lopes Raposo N 03-03-1933 F 28-01-2017. Eterna saudade de esposa, filhos, genro, nora e netos”.

À consideração superior

A Assistente Operacional

- Sandra Marina Rodrigues de Oliveira Sardinha de Sousa-

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: Não se registaram intervenções.

DELIBERAÇÃO: O Executivo deliberou por Unanimidade a colocação da pedra mármore no referido coval.

ACTA N.º 18/2017

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

PONTO 3 - APRESENTAÇÃO DE REQUERIMENTO SOLICITANDO AUTORIZAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE PEDRA MÁRMORE NO COVAL 34 ZONA Q, SITO NO CEMITÉRIO DE BENAVENTE.

Requerente: Maria do Carmo Dias

Assunto: Apresentação de requerimento solicitando autorização para colocação de pedra mármore no coval nº 34 zona Q, sito no Cemitério de Benavente.

INFORMAÇÃO Nº70 de 01/09/2017

Em cumprimento de despacho exarado pela Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Benavente de 01/09/2017, na sequência de requerimento apresentado pelo requerente, relativamente ao assunto supra mencionado, cumpre informar:

1 - Compulsados os arquivos existentes nesta Junta de Freguesia, constatou-se que o coval nº 34, sito na zona Q do Cemitério de Benavente, o mesmo se encontra à data concessionado em nome de Maria do Carmo Dias e Irmãos. (Alvará em anexo).

3 - A requerente, através do requerimento supra referenciado, constitui sua pretensão, autorização para colocação de pedra mármore no referido coval com o seguinte epitáfio: " Manuel António N 15-03-1931 F 13-02-2008."

À consideração superior

A Assistente Operacional

- Sandra Marina Rodrigues de Oliveira Sardinha de Sousa-

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: Não se registaram intervenções.

DELIBERAÇÃO: O Executivo deliberou por Unanimidade a colocação da pedra mármore no referido coval.

ACTA N.º 18/2017

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

PONTO 4 – APRESENTAÇÃO DE REQUERIMENTO SOLICITANDO AUTORIZAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE PEDRA MÁRMORE NO COVAL 26 ZONA R, SITO NO CEMITÉRIO DE BENAVENTE.

Requerente: Filipa Silva Palaio

Assunto: Apresentação de requerimento solicitando autorização para colocação de pedra mármore no coval nº 26 zona R, sito no Cemitério de Benavente.

INFORMAÇÃO Nº71 de 01/09/2017

Em cumprimento de despacho exarado pela Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Benavente de 01/09/2017, na sequência de requerimento apresentado pelo requerente, relativamente ao assunto supra mencionado, cumpre informar:

1 – Compulsados os arquivos existentes nesta Junta de Freguesia, constatou-se que o coval nº 26, sito na zona R do Cemitério de Benavente, o mesmo se encontra à data concessionado em nome de Filipa Silva Palaio. (Alvará em anexo).

3 – A requerente, através do requerimento supra referenciado, constitui sua pretensão, autorização para colocação de pedra mármore no referido coval com o seguinte epitáfio: “ Brardo João Ramos Daniel Casa Branca N 22-09-1935 F 19-06-2017 Eterna Saudade da Família.”.

À consideração superior

A Assistente Operacional

- Sandra Marina Rodrigues de Oliveira Sardinha de Sousa-

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: Não se registaram intervenções.

DELIBERAÇÃO: O Executivo deliberou por Unanimidade a colocação da pedra mármore no referido coval.

ACTA N.º 18/2017

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

CONTABILIDADE

PONTO 5- SALDOS BANCÁRIOS DAS CONTAS DA JUNTA DE FREGUESIA – Secretaria da Junta de Freguesia - 01/09/2017

Caixa Geral de Depósitos

Conta n.º 01565910530 – nove mil quinhentos e quarenta e seis euros e vinte e oito centimos

Conta n.º 01565909130 – mil novecentos e quarenta e dois euros e trinta e seis centimos

Conta n.º 340037390005 – quatro mil seiscentos e oitenta e sete euros e setenta e cinco centimos

Conta n.º 0000095044384 – zero euros;

Conta n.º 000095044481 – Zero euros

Conta n.º 1005 3305 4087 – Vinte e cinco mil euros

Num total de quarenta e um mil cento e setenta e seis euros e trinta e nove centimos, sendo que trinta e nove mil duzentos e trinta e quatro euros e três centimos são de operações orçamentais e mil novecentos e quarenta e dois euros e trinta e seis centimos são de operações de tesouraria.

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: Não se registaram intervenções.

DELIBERAÇÃO: O Executivo tomou conhecimento.

ACTA N.º 18/2017

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

PONTO 6 –RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA (SC-9) – POCAL – Secretaria da Junta de Freguesia de Benavente

Presente o documento em epígrafe referente aos trinta e um dias do mês de Agosto de dois mil e dezassete que acusava os seguintes saldos:

EM COFRE: oitocentos e cinquenta e nove euros e oitenta e cinco cêntimos

CGD: onze mil quinhentos e trinta e três euros e quarenta e seis cêntimos

CGD OT: zero euros

NOVO BANCO_ 05: quatro mil oitocentos e treze euros e quatro cêntimos

NOVO BANCO PP_ 84: zero euros

NOVO BANCO_81 Conta CC: Zero euros;

NOVO BANCO _prazo 3426: Zero euros;

NOVO BANCO 3 MESES 10055437 4202: zero euros

CONTA A PRAZO 3 MESES _10053354087: Vinte e cinco mil euros;

TOTAL DE BANCOS: quarenta e um mil trezentos e quarenta e seis euros e cinquenta cêntimos

TOTAL DE DISPONIBILIDADES: quarenta e dois mil duzentos e seis euros e trinta e cinco cêntimos.

Sendo que quarenta mil duzentos e sessenta e tres euros e noventa e nove centimos são de operações orçamentais e mil novecentos e quarenta e dois euros e trinta e seis centimos de operações não orçamentais.

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: Não se registaram intervenções.

DELIBERAÇÃO: O Executivo tomou conhecimento.

ACTA N.º 18/2017

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

PONTO 7 – INTERVENÇÃO DE FREGUESES

INTERVENÇÕES: Não houveram intervenções

PONTO 8 - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

INTERVENÇÕES: Não houveram intervenções

PONTO 9 - APROVAÇÃO DA MINUTA

Para efeitos imediatos, foi deliberado aprovar as deliberações desta minuta nos termos do n.º 3 do artigo 57º do anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

Por mais nada ter sido tratado a senhora Presidente da Junta de Freguesia de Benavente, deu por encerrada a reunião, às dezanove horas e trinta minutos, do que para constar se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada. No que respeita a deliberações foi a mesma aprovada por minuta, para efeitos imediatos, nos termos do nº 3 do artigo 57º do anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

E eu, Pedro Manuel Lagareiro dos Santos, Secretário da Junta de Freguesia a subscrevo e também assino.
